



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA N.º 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor comissão para apurar os fatos ocorridos no imóvel localizado na Rua Itajaí, 23, Bairro Vila Rica, Passos/MG.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO a demanda enviada em 05/01/2026 para a Ouvidoria do SAAE, através de e-mail, referente aos possíveis vazamentos de água que ocorreram na residência do senhor Glauber Ribeiro Pereira, localizada na **Rua Itajaí, 23, Bairro Vila Rica**, em Passos, Minas Gerais, que ocasionaram, segundo o usuário, rachaduras e danos estruturais em sua propriedade;

CONSIDERANDO o Ofício Interno n.º 003/2026, datado em 06 de janeiro de 2026, o Comprovante de Abertura de Manifestação n.º 00001.000335/2026-68 da Ouvidoria, e as fotos das rachaduras no imóvel tiradas por servidores da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro, comissão para apurar, avaliar e relatar os fatos ocorridos, sendo:

1. **Danilo Gonçalves Pereira**, Coordenador de Cadastro Técnico, matrícula 1384, inscrito no CPF sob o n.º ***.613.926-**;
2. **Aparecido Reis dos Santos**, Gerente de Projetos, matrícula 1381, inscrito no CPF sob o n.º ***.308.346-**
3. **Carlos Batista Bomfim**, Gerente Operacional, matrícula 388, inscrito no CPF sob o n.º ***.310.276-**

Art. 2º Compete à Comissão instruir a apuração em questão, devendo aplicar todo o conhecimento técnico em consonância com a legislação vigente.

Art. 3º Para a conclusão do objeto desta Portaria estipula-se o prazo de 60 (sessenta) dias úteis.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Janeiro 2026, 15:10:33



Status: Assinado

Documento: Port. 001.2026 - DIR - Apuração De Fatos Vazamento Rua Itajaí 23.Pdf

Número: 32a8a88a-9adf-4fc0-9aaa-5d5a329bbcc9

Data da criação: 06 Janeiro 2026, 14:49:09

Hash do documento original (SHA256): 0500e7bc3c30084860d531463f7b7cbd2bc9a479058bfac623bb459250ae19f1



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Data e hora da assinatura: 06/01/2026 15:10:33

Token: eba86e4b-1bc6-47f5-9a8f-927a6a73ce9a

Assinatura

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5535988474694

E-mail: diretor@saaepassos.com.br

Localização aproximada: -20.728048, -46.616081

IP: 201.16.142.57

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 32a8a88a-9adf-4fc0-9aaa-5d5a329bbcc9, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 32a8a88a-9adf-4fc0-9aaa-5d5a329bbcc9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.